



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador Marcio Bittar

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2023

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para conceder anistia aos envolvidos nos atos de 8 de janeiro de 2023 e restaurar os direitos políticos dos cidadãos declarados inelegíveis em face de atos relacionados às Eleições de 2022.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 124 e 125:

**Art. 124.** É concedida anistia a todos os envolvidos nos atos, manifestações e protestos ocorridos em Brasília-DF no dia 8 de janeiro de 2023.

*Parágrafo único.* A anistia de que trata o *caput* deste artigo abrange todos os crimes e contravenções penais previstos na lei.

**Art. 125.** É restaurado o pleno gozo dos direitos políticos dos cidadãos declarados inelegíveis em face de atos, declarações e manifestações relacionados às Eleições de 2022.

**Art. 2º** O cidadão titular de mandato eletivo que o tenha perdido em razão de atos, declarações e manifestações de que trata o art. 1º será reinvestido no cargo no prazo de 15 (quinze) dias da vigência desta Emenda Constitucional.

**Art. 3º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador Marcio Bittar

## JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta de emenda à Constituição tem como objetivo conceder anistia aos envolvidos nos atos de 8 de janeiro de 2023 e restaurar os direitos políticos dos cidadãos declarados inelegíveis em face de atos relacionados às Eleições de 2022.

A Constituição Federal positiva, em seu art. 1º, como fundamento da República Federativa do Brasil a cidadania e o pluralismo, bem como institui, em seu art. 5º, como direitos fundamentais, a livre manifestação do pensamento e a liberdade de reunião.

É com o objetivo de resguardar esses direitos que apresentamos esta proposta de emenda à Constituição, a fim de colocar um fim à perseguição que vem sendo perpetrada contra inúmeros cidadãos brasileiros, sejam políticos ou não, por conta de suas opiniões e posicionamentos ideológicos.

Cumprе lembrar que, no curso dos chamados “atos de 8 de janeiro”, apenas uma pequena parcela dos manifestantes se envolveu em atos violentos, ao passo que a grande maioria dos cidadãos ali presentes agiram a todo momento de forma pacífica e, mesmo assim, muitos foram presos e processados injustamente.

Além disso, propomos a restauração do pleno gozo dos direitos políticos dos cidadãos que foram declarados inelegíveis ou perderam os seus mandatos em face de atos, declarações e manifestações relacionados às Eleições de 2022.

Pelo exposto, certos de que as medidas aqui apresentadas representarão um fortalecimento da democracia e cidadania, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta proposta de emenda à Constituição.

Sala das Sessões,



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador Marcio Bittar

Senador MARCIO BITTAR